



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de itens de escritório que são necessários ao serviço de identificação dos setores de cada uma das unidades deste Tribunal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A aquisição de materiais de escritório (display no formato A4, para identificação das unidades e fita dupla-face para afixar os displays) está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, previamente cadastrada no SISPLAP sob o número 164, para o ano de 2025, e ainda, alinhada com o Plano de Logística Sustentável – PLS que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos nos processos de aquisições ou contratações no âmbito deste Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos display, no formato A4 e as fitas dupla-face para fixação dos displays de acrílico é necessária, para substituição dos atualmente instalados, muitos já quebrados ou defeituosos, visto que não há em estoque no Seção de Gestão de Almoxarifado, nem processo em tramitação para adquiri-los.

3.2 Critérios de sustentabilidade:

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.3 Justificativa para escolha do(s) produto(s):

Os produtos a serem adquiridos foram devidamente escolhidos para atendimento dos critérios de identificação dos setores.

3.4 Necessidade ou não de amostra(s):

Para a presente aquisição, não se faz necessária a apresentação de amostras dos produtos.

3.5 Informações quanto à garantia pretendida:

O fornecedor contratado será responsável pela garantia dos produtos conforme disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078/90.

3.6 Informações quanto à escolha da(s) marca(s):

Não há indicação de marcas.

3.7 Natureza dos bens:

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais do mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Serão adquiridos 30(trinta) displays de acrílico e três fitas adesivas dupla-face. O quantitativo foi definido levando-se em consideração os diversos imóveis deste Tribunal, localizados em Belo Horizonte:

1. Ed. Sede - composto pelo pavimento térreo e por 13 pavimentos tipo;
2. Ed. Anexo I - composto pelo pavimento térreo e por 4 pavimentos tipo;
3. Ed. Anexo II - Centro de Apoio - composto por galpões de 2 pavimentos;
4. Ed. Anexo III - composto por casa de 2 pavimentos e 1 edícula onde está instalada a SETRA;
5. Ed. Mozart - composto por 10 pavimentos tipo;
6. Ed. Pio Canedo - composto por 10 pavimentos tipo.

Assim, considerando que os displays servirão para reposição de uma parte dos existentes, já danificados, o quantitativo de 30 (trinta) unidades será suficiente para a finalidade proposta.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser

a oficial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	displays, formato A4, em acrílico	30	R\$19,00	R\$570,00
2	fitas adesivas dupla-face	03	R\$26,67	R\$80,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos 30(trinta) displays de acrílico e 03(três) fitas adesivas dupla-face suprirá a necessidade de identificação das unidades que compõem este Regional.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Display de parede folha A4 Tamanho: 21,5x31cm (Podendo variar 2mm para mais ou para menos) Material: PS Cristal 100% Transparente Peso: 80g (podendo variar 5g para mais ou para menos) 	30
2	REFERÊNCIA: Dupla face transparente Composição: Espuma acrílica transparente flexível, de 0,8mm de espessura em estrutura termo fixa de alto desempenho, com liner de proteção de polietileno verde Suporta até: cada 25cm suportam até 500g Dimensões:12 mm x 5 metros (Podendo variar 25cm para mais ou para menos) Cor: verde APLICAÇÕES: Carpets A fita dupla face permite a fixação de carpets em diversas superfícies, evitando uso de colas. Cortinas e Persianas Fitas que podem ser usadas facilmente em montagem e fixação de persianas em residências, indústrias ou fábricas. Decorações Fixação fácil de objetos decorativos, quadros, pequenos espelhos, eliminando uso de furadeira.	3

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS):**

A aquisição em tela atende o princípio do parcelamento, sendo assim, os itens podem ser adquiridas de fornecedores distintos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com a presente proposta de aquisição, que as informações de identificação e localização dos setores nos diversos imóveis deste TRE-MG estejam afixadas de forma apropriada e visível a todos os usuários desses imóveis.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de itens facilmente encontrados no mercado, não há necessidade de preparo prévio para utilização dos bens de consumo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas para os itens propostos neste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A solução proposta acarretará impacto ambiental praticamente nulo, uma vez que não gerará resíduos significativos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Os bens especificados são facilmente encontrados no mercado, razão pela qual a contratação é viável.

13. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não houve aquisição dos itens propostos neste ETP.

14. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

A internet oferece facilmente os produtos propostos.

15. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Não se aplica ao caso em análise.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Não se aplica ao caso.

MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
Técnico Judiciário

ANA PAULA LOUREIRO DA CUNHA TRINDADE
Técnico Judiciário
Chefe da Seção de Administração Predial

SEADP, 16 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA LOUREIRO DA CUNHA TRINDADE, Chefe de Seção, em 16/10/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5803184** e o código CRC **1951839C**.